



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. Área Demandante		
Setor requisitante: DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
Responsável pela demanda: RAVENA REHIN		
2. Descrição da Demanda		
Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV FERNANDO CORDIER, 456 CENTRO ITABUNA BAHIA		
2.1. Detalhamento do Objeto		
Item	Especificação	Quantidade
a.	Locação de imóvel na Av. Fernando Cordier, 456, Centro - Itabuna, pelo período de 10 anos, renovado a cada 30 meses. Previsão para início do contrato para 15 de março de 2025.	01
3. Valor total estimado da demanda: (anexar ao processo ao menos uma proposta referencial do valor informado) R\$ 29.331,25		
4. Classificação do(s) Objeto(s): () Serviços: (x) Continuoado () Não Continuoado () Obras () Serv. de Engenharia () Materiais: () de Consumo (Almoxarifado) () Permanente (Patrimônio)		
5. Motivação de Contratação / Justificativas: Considerando as mudanças estratégicas do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), é imperativo buscar um novo imóvel que atenda às novas demandas e objetivos institucionais. A busca por uma nova sede é motivada pela limitação de espaço no imóvel atual e sobretudo pela necessidade de oferecer uma visibilidade mais efetiva, assegurar acessibilidade, proporcionar estacionamento adequado e situar-se em uma localização de circulação rotineira de médicos.		
6. Alinhamento estratégico: Estabelecer canal amplo e de fácil acesso para demandas e esclarecimentos, capilarizar as atividades conselhais entre as delegacias e garantir infraestrutura física e operacional		
7. Resultados a serem alcançados: Tornar a representação mais acessível aos jurisdicionados, facilitar o acesso a serviços e padronizar as delegacias regionais.		
8. Fonte de recursos		
Planejamento orçamentário: (x) Projetado () Não Projetado (justificar no Item 6 de ausência de projeto)		
Nome do Projeto / Atividade: Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento		N°:
Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.36.005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		CC:32.02.09
9. Anexos (x) Projeto / Estudo Técnico Preliminar (x) Termo de Referência		

- () Pesquisa de preço referencial (fonte do valor estimado)
() Outros. Especificar:

10. Equipe de Planejamento da Contratação (Quando houver)

- a.
b.



Documento assinado eletronicamente por **Ravena Almeida Rehin, Assistente**, em 05/02/2025, às 12:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 06/02/2025, às 16:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2065149** e o código CRC **7090C91E**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000000430-7 | data de inclusão: 05/02/2025